



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.729 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Junho de 2021.

DECRETO Nº169/2021

SÚMULA Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 965 de 15 de junho de 2021**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 15 de junho de 2021, edição 1.728, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.003.10.122.0401.1.040	Equipamentos e Veículos para Saúde Pública	
4.4.90.52.00.00 – 304	Equipamentos e Material Permanente	81.800,00
	TOTAL GERAL.	81.800,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1.9.2.1.03.1.1.00.00.00.00.00.	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização	63.424,50
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários – Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização	156,73
TOTAL		63.581,23

II – SUPERAVIT:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização	18.218,77
TOTAL		18.218,77
TOTAL GERAL		81.800,00

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.729 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Junho de 2021.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte um (16/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito